

disciplinas de Teoria Geral do Direito Civil e de Práticas Jurídicas — Le-gística, entre agosto e dezembro de 2012.

Estagiária PEPAL enquanto jurista na Câmara Municipal de Ovar entre maio de 2011 e abril de 2012.

Advogada-estagiária entre 2008 e 2011.

Membro da Assembleia de Freguesia de S. Nicolau, em Marco de Canaveses, entre 2005 e 2009.

Obras publicadas:

Colaboração na «Constituição anotada pelos Estudantes da FDUP: edição comemorativa dos 10 anos da FDUP e dos 30 anos da Constituição».

312147379

#### Despacho n.º 3299/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu Gabinete a mestre Inês Viterbo Vicente Ferreira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Fica a designada autorizada a exercer atividades compreendidas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

ANEXO

#### Nota curricular

1 — Identificação

Nome: Inês Viterbo Vicente Ferreira  
Data de nascimento: 21 de março de 1991  
Naturalidade: Porto

2 — Formação académica

Mestrado em Direito (orientado para a investigação), desde outubro de 2016, pela Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Licenciatura em Direito, desde julho de 2013, pela Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Outras formações relevantes:

Frequência de I Curso de Pós-graduação em Direito da Economia e do Investimento Social, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre março e maio de 2017.

Frequência de Formação Avançada em Arbitragem Comercial, na Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, entre outubro e dezembro de 2015.

Pós-Graduação LL.M. “*Law in a European and Global Context*”, entre setembro de 2013 e setembro de 2014, na Católica Global School of Law, Universidade Católica Portuguesa.

3 — Experiência profissional

Assistente convidada da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, desde fevereiro de 2019.

Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional, de 20 de dezembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019

Advogada na sociedade de advogados *Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados*, entre julho de 2016 e julho de 2018.

Advogada estagiária na sociedade de advogados *Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados*, entre setembro de 2014 e junho de 2016.

Estagiária no departamento de práticas restritivas da Autoridade da Concorrência, entre agosto e setembro de 2014.

Estagiária no Tribunal Constitucional, entre setembro e outubro de 2013.

312146625

#### Despacho n.º 3300/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete o licenciado Filipe Alexandre Pardal Pacheco.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, anota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

ANEXO

#### Nota curricular

1 — Identificação

Nome: Filipe Alexandre Pardal Pacheco  
Data de nascimento: 10 de maio de 1989  
Naturalidade: Lisboa

2 — Formação académica

Aluno do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa — admitido à apresentação da dissertação.

Licenciatura em Ciências da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, desde 28 de janeiro de 2016.

3 — Percurso profissional

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional, de 23 de outubro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019.

Assessor Parlamentar na Assembleia da República entre março de 2017 e outubro de 2018.

Vogal não executivo do Conselho de Administração da ECALMA, Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, entre novembro de 2017 e outubro de 2018.

Atividades Complementares:

Conselheiro Geral da Federação Académica para a Informação e Representação Externa, entre 2011 e 2013.

Membro do Grupo de Trabalho para a fusão entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Lisboa.

Membro do Conselho Geral da Universidade Técnica de Lisboa entre 2011 e 2013.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, entre 2012 e 2013.

Presidente da Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, entre 2011 e 2012.

Membro do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa entre 2009 e 2010.

312146609

#### Despacho n.º 3301/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu Gabinete o Doutoramento Pedro Manuel Morim Cepa de Sá Moreira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo decreto-lei, o designado substitui a Chefe do Gabinete, Dr.ª Mafalda Rodrigues Serrasqueira, nas suas faltas e impedimentos.

5 — Fica o designado autorizado a exercer atividades compreendidas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.